



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 004/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18 com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Luciano Vieira de Souza -ME, com sede na Rua Antero Mota 45 – Iputinga – Recife/PE, para o fornecimento parcelado de material elétrico e diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com valor global de R\$ 9.177,10 (nove mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos). Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2019.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2019.

Adeildo Pereira Lins
Presidente